



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

Av. Engº Antonio de Castro Figueirôa nº 100 – Vila Santa Luzia
Alumínio – São Paulo – CEP 18125-000 - Fone/Fax (0XX11) 4715-5500
C.N.P.J 58.987.629/0001-57 - E-mail:aluminio@aluminio.sp.gov.br

ATA DE ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DOS ENVELOPES REFERENTE A SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PROJETOS VOLTADOS À PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DA GARANTIA DE DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/ 2022 - PROC. 45/2022 PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO DA PREFEITURA DE ALUMÍNIO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Às 9 horas e 10 minutos do dia sete do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões do Departamento Municipal de Desenvolvimento Social, reuniu-se a Comissão de Seleção, composta pelos membros: Sra. Liliane Conceição de Almeida, Sra. Cláudia Fernanda Silveira Furquim, Sra. Fiorisília Ana Maria Risi, Sra. Glaucia Gomes de Almeida e Sra. Máisa Almeida de Lima Cavalcante, nomeadas por meio da Portaria nº 136/2022, tendo como presidente a Sra. Máisa Almeida de Lima Cavalcante. Iniciando os trabalhos pela Presidente, para o ato de abertura dos dos envelopes após a manifestação do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE CMDHCA, constante nos autos referentes ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/ 2022 - PROC. 45/2022 PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO DA PREFEITURA DE ALUMÍNIO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. Foram contados os envelopes das proponentes participantes e observou-se que três entidades apresentaram propostas: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E AMPARO AO MENOR - AÇÃO AMOR, CNPJ: 12.323.389/0001-95 sediada no município de Alumínio, a qual apresentou proposta para atendimento a Diretriz nº 01 do Edital; ASSOCIAÇÃO DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE ALUMÍNIO, CNPJ: 05.632.411.0001/13, sediada no município de Alumínio, apresentou proposta para a Diretriz nº 02; ASSOCIAÇÃO DE PESQUISADORES E FORMADORES DA ÁREA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - NECA, CNPJ: 07.297.923/0001-04, sediada no município de São Paulo, apresentou proposta para a Diretriz nº 03. Em ato contínuo, esta comissão deu início à análise e julgamento dos envelopes, analisando primeiramente o envelope referente à **Diretriz nº 01**, entregue pela **Associação de Assistência e Amparo ao Menor - Ação Amor**. A comissão identificou que a organização encaminhou todos os documentos presentes na Nota de Esclarecimento publicada no site da Prefeitura referente à etapa 03 do Edital de Chamamento Público nº 03/2022, seguindo o modelo de Plano de Trabalho contido no Anexo VIII, contemplando todos os itens. Dando início à etapa 4 - Etapa de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção, conforme Tabela 2 e Anexo X do Edital, seguem descritos a média dos pontos obtidos pela proponente: **Quesito I - Diagnóstico Social**: Caracterização do público-alvo do serviço com informações sobre o público prioritário e as estratégias de seleção: Pontuação: 2,6. Coerência na justificativa com apresentação de informações sobre vulnerabilidades e riscos, indicando as fontes consultadas: Pontuação: 1,6. Coerência na identificação da abrangência territorial e o local da oferta do serviço: Pontuação: 1,6. **Total da pontuação Quesito I: 5,8.** **Quesito II - Adequação das atividades a serem executadas a Diretriz escolhida**: Coerência entre o objetivo geral, os objetivos específicos e as atividades

Máisa [assinatura] [assinatura] [assinatura] [assinatura] 1

propostas Adequação a Cláusula 4.4, se for o caso: Pontuação 1,6. Consistência e coerência na descrição das estratégias metodológicas: Pontuação 1,6. **Total da pontuação no Quesito II: 3,2.** **Quesito III - Metas a serem atingidas:** Descrição das metas quantitativas e qualitativas. Coerência entre as metas estabelecidas e as atividades atreladas. **Total da pontuação no Quesito III: 1,0.** **Quesito IV - Avaliação:** Adequação dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento da meta (Indicadores quantitativos e qualitativos) e meios de verificação. Pontuação: 1,2. Consistência na demonstração de estratégias de envolvimento dos usuários do serviço nos processos de avaliação. Pontuação 1,4. **Total da pontuação no Quesito IV: 2,6.** **Quesito V - Capacidade Operacional:** Coerência entre as atividades propostas, número de atendidos, quantidade por turma, carga horária, horário de funcionamento e periodicidade, em relação a infraestrutura do espaço. Pontuação: 3,6. Coerência em relação a equipe de recursos humanos e atividades propostas. Pontuação 3,6. **Total da pontuação no Quesito V: 7,2.** **Quesito VI - Articulação em rede:** Conhecimento e coerência na demonstração da identificação dos parceiros (públicos e privados) envolvidos na execução do serviço. Pontuação: 2,6. Adequação do tipo de articulação proposto. Pontuação 2,6. **Total da pontuação no Quesito VI: 5,2.** A somatória dos pontos obtidos pela organização **Associação de Amparo ao Menor - Ação Amor** em cada um dos quesitos totaliza **Pontuação Final 25.0** e, conforme cláusula 13.5 do edital, a proposta da organização está **Classificada** porém, necessita apresentar adequações ao plano de trabalho conforme apontado na tabela anexa. Analisando o envelope referente à **Diretriz nº 02**, entregue pela **Associação de Apoio à Criança e adolescente de Alumínio - AACAA**, a Comissão identificou que a organização encaminhou todos os documentos presentes na nota de esclarecimento publicada no site da prefeitura referente à etapa 03 do edital de chamamento público nº 03/2022, seguindo o modelo de Plano de Trabalho contido no anexo VIII porém não contemplou os itens: 3.4 e 3.5 do respectivo. Dando início à etapa 4 - Etapa de **avaliação** das propostas pela comissão de seleção, conforme Tabela 2 e Anexo X do edital, seguem descritos a média dos pontos obtidos pela proponente: **Quesito I - Diagnóstico Social:** Caracterização do público-alvo do serviço com informações sobre o público prioritário e as estratégias de seleção: Pontuação: 1,4. Coerência na justificativa com apresentação de informações sobre vulnerabilidades e riscos, indicando as fontes consultadas: Pontuação: 1,6. Coerência na identificação da abrangência territorial e o local da oferta do serviço: Pontuação: 2,8. Sendo o **Total da pontuação no Quesito I: 5,8.** **Quesito II - Adequação das atividades a serem executadas a Diretriz escolhida:** Coerência entre o objetivo geral, os objetivos específicos e as atividades propostas Adequação a Cláusula 4.4, se for o caso: Pontuação 2,0. Consistência e coerência na descrição das estratégias metodológicas: Pontuação 1,8. **Total da pontuação no Quesito II: 3,8.** **Quesito III - Metas a serem atingidas:** Descrição das metas quantitativas e qualitativas. Coerência entre as metas estabelecidas e as atividades atreladas. **Total da pontuação no Quesito III: 1,6.** **Quesito IV - Avaliação:** Adequação dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento da meta (Indicadores quantitativos e qualitativos) e meios de verificação. Pontuação: 2,6. Consistência na demonstração de estratégias de envolvimento dos usuários do serviço nos processos de avaliação. Pontuação 2,2. **Total da pontuação no Quesito IV: 4,8.** **Quesito V - Capacidade Operacional:** Coerência entre as atividades propostas, número de atendidos, quantidade por turma, carga horária, horário de funcionamento e periodicidade, em relação a infraestrutura do espaço. Pontuação: 2,6. Coerência em relação a equipe de recursos humanos e atividades propostas. Pontuação 2,0. **Total da pontuação no Quesito V: 4,6.** **Quesito VI - Articulação em rede:** Conhecimento e coerência na demonstração da identificação dos parceiros (públicos e privados) envolvidos na

Maisa     2

execução do serviço. Pontuação: 2,0. Adequação do tipo de articulação proposto. Pontuação 1,6. **Total da pontuação no Quesito VI: 3,6.** A somatória dos pontos obtidos em cada um dos quesitos totaliza **Pontuação Final 24,2** e, conforme cláusula 13.5 do edital, a proposta da organização está Classificada porém, necessita apresentar adequações ao Plano de Trabalho conforme apontado na tabela anexa. Analisando o envelope referente à **Diretriz nº 03**, entregue pela **Associação de de Pesquisadores e Formadores da Área da Criança e Adolescente - NECA**, a comissão identificou que a organização encaminhou todos os documentos presentes na nota de esclarecimento publicada no site da prefeitura referente à etapa 03 do Edital de Chamamento Público nº 03/2022, seguindo o modelo de Plano de Trabalho contido no anexo VIII contemplando todos os itens previstos no respectivo. Dando início à etapa 4 - Etapa de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção, conforme Tabela 2 e Anexo X do edital, seguem descritos a média dos pontos obtidos pela proponente: **Quesito I - Diagnóstico Social:** Caracterização do público-alvo do serviço com informações sobre o público prioritário e as estratégias de seleção: Pontuação: 4,0. Coerência na justificativa com apresentação de informações sobre vulnerabilidades e riscos, indicando as fontes consultadas: Pontuação: 4,0. Coerência na identificação da abrangência territorial e o local da oferta do serviço: Pontuação: 4,0. Sendo o **Total da pontuação no Quesito I: 12,0.** **Quesito II - Adequação das atividades a serem executadas a Diretriz escolhida:** Coerência entre o objetivo geral, os objetivos específicos e as atividades propostas Adequação a Cláusula 4.4, se for o caso: Pontuação 4,0. Consistência e coerência na descrição das estratégias metodológicas: Pontuação 4,0. **Total da pontuação no Quesito II: 8,0.** **Quesito III - Metas a serem atingidas:** Descrição das metas quantitativas e qualitativas. Coerência entre as metas estabelecidas e as atividades atreladas. Pontuação 3,4. **Total da pontuação no Quesito III: 3,4.** **Quesito IV - Avaliação:** Adequação dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento da meta (Indicadores quantitativos e qualitativos) e meios de verificação. Pontuação: 3,8. Consistência na demonstração de estratégias de envolvimento dos usuários do serviço nos processos de avaliação. Pontuação 4,0. **Total da pontuação no Quesito IV: 7,8.** **Quesito V - Capacidade Operacional:** Coerência entre as atividades propostas, número de atendidos, quantidade por turma, carga horária, horário de funcionamento e periodicidade, em relação a infraestrutura do espaço. Pontuação: 3,8. Coerência em relação a equipe de recursos humanos e atividades propostas. Pontuação 4,0. **Total da pontuação no Quesito V: 7,8.** **Quesito VI - Articulação em rede:** Conhecimento e coerência na demonstração da identificação dos parceiros (públicos e privados) envolvidos na execução do serviço. Pontuação: 4,0. Adequação do tipo de articulação proposto. Pontuação 4,0. **Total da pontuação no Quesito VI: 8,0.** A somatória dos pontos obtidos em cada um dos quesitos totaliza **Pontuação Final 47,0 pontos** e, conforme cláusula 13.5 do edital, a proposta da organização está classificada porém necessita apresentar adequação conforme apontado na tabela anexa. Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi encerrada às doze horas e onze minutos. E segue assinada pelos presentes.

Florisília Ana Maria Risi

Florisília Ana Maria Risi

Liliane Conceição de Almeida

Liliane C. de Almeida

Claudia Fernanda Silveira Furquim

Claudia Fernanda Silveira Furquim

Glauca Gomes de Almeida

Gláucia Gomes de Almeida

Maísa Almeida de Lima Cavalcante

Maísa Almeida de Lima Cavalcante